

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA

CNPJ nº 11.644.786/0001-04 - NIRE: 51201170436

TABELA DE TARIFAS, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da empresa SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, situada na Avenida Idemar Riedi, nº 9922, Bairro Industrial 1º Etapa, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.898-084.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALORES
	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
	a) Ensacado (recepção/expedição)		3,00
	b) À Granel (recepção)		3,00
1	c) À Granel (expedição)	R \$ / S a c a R\$/Saca R\$/Saca R\$/Saca	2,05
		R\$/1000 Sacos R\$/Tonelada	3,00
	d) Enfardado		2,50
	e) Sacariavazia enfardada		0,50
	f) Operações via ferroviária, acrescentar.		
	SOBRETAXA		
2	a) Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada, centeio, triticle.	% Quinzena	0,50
		% Quinzena	0,025
	b) Sacariavazia e demais embalagens, fécula de mandioca		
	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil fracionada)		
	a) Sacariavazia enfardada		1,80
	b) Sacaria mag-bag vazia	R\$/Saca R\$/Unidade R\$/Tonelada R\$/Tonelada	1,30
3	c) Ensacados	R\$/Tonelada	1,80
	d) À Granel (arroz, cevada e malte crescer 30% e aveia 50%)		2,30
	e) Enfardados		1,20
4	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
	SECAGEM		
5	a) produtos com até 12% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R\$/Saca	3,00
		%	8,00
	b) Idem para outros produtos	R\$/Saca	3,00
	c) Para cada percentual acima de 12% acrescentar		
6	LIMPEZA	R\$/Tonelada	2,75
7	EMISSIONE DE WARRANTS	R\$/Documento	2,80

8	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	X	Conf.Obs.
9	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	X	Conf.Obs.
10	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	X	A combinar

I - Os índices que são por percentuais incidirão sobre o valor de mercado ou sobre a própria mercadora, quando pactuado. II - TAXA DE RECEBIMENTO/EXPEDIÇÃO: Compreende: Amostragem, conferência de qualidade, determinação de impureza, utilização de equipamentos leves, a marcação dos lotes e a emissão de documentos de entrada ou saída. Porém nas unidades armazenadoras que operam com grupos geradores este irem sofrerá acréscimo de 10% (dez por cento). III - SECAGEM COMPLETA: Neste item inclui o recebimento da mercadoria, os serviços de pré-limpeza, a utilização dos equipamentos necessários, ensaque, embocamento ou granelização, sendo a sacaria sempre de responsabilidade do dono da mercadoria. IV - PRÉ-LIMPEZA: Consiste em todas as operações necessárias para este serviço. V - ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Refere-se à remuneração do espaço ocupado pela mercadoria englobando o tratamento fitossanitário necessário à sua boa conservação, no granel inclui-se também a Transilagem e Aeração. VI - Em caso do não pagamento até o quinto dia do vencimento da fatura, incidirá multa de 02% (dois por cento) e correção pelo índice que estiver em vigor, hoje a TR. VII - Faz parte integrante desta Tabela de Tarifas as condições gerais da armazenadora. VIII - Incidirá sobre a fatura, ISSQN no percentual estabelecido pelo município até o limite de 05% (cinco por cento). IX - Os serviços executados fora dos horários de 07:00 às 11:00 h e 13:00 às 17:00 h. Serão cobrados 50% (cinquenta por cento) de acréscimo. X - A presente TABELA DE TARIFAS, expressa em R\$ está sujeita a modificações sempre que houver alterações de custos. Sorriso-MT, 25 de maio de 2023. Ass.: DILCEU ROSSATO - Sócio, PEDRO DE MORAES FILHO - Sócio Administrador e RENAN ALESY MORAIS - Fiel Depositário.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9055ef94

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar